



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 020/2021.**

AO PROJETO DE LEI Nº 1075/2021, “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO MONTANTE DE R\$ 520.200,88 (QUINHENTOS MIL DUZENTOS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A presente matéria visa dar condições para aplicação de recursos do ano anterior, com abertura de crédito especial por superávit financeiro, e irá atender as secretarias de Administração, Obras e Assistência Social, para melhor desenvolvimento de seus trabalhos.

As alterações orçamentárias são necessárias e não irão prejudicar o orçamento geral, nem demais programações das secretarias.

Portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 02 de junho de 2021.

**DANIEL ANDRADE
PRESIDENTE**

**HILTON EMERICK DE PAIVA
RELATOR**

**LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
MEMBRO**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 020/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1075/2021, “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO MONTANTE DE R\$ 520.200,88 (QUINHENTOS MIL DUZENTOS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Quanto ao mérito a matéria visa dar condições para aplicação de recursos do ano anterior, e abre crédito especial por superávit financeiro, que nos elementos de despesa Outros serviços terceiros pessoa jurídica, material de consumo e Subvenções Sociais, para atender as Secretarias de Administração, Obras e Assistência Social.

Como os recursos já estão disponíveis, só traz benefícios para o município, visando o bom desenvolvimento, assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 02 de junho de 2021.

HILTON EMERICK DE PAIVA

RELATOR